



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo – Parecer ao Projeto de Lei 86 de 2023 – Processo 109 de 2023

Parecer Nº 1 ao Projetos de Lei Nº 86/2023

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº: 86/2023.

Processo nº: 109/2023

Conforme estabelece o Regimento Interno (Resolução n.º 276 de 09 de novembro de 2.010); é atribuição das referidas comissões emitirem parecer sobre esta proposição apresentada, destaca-se, que, o artigo 45 autoriza que o parecer seja realizado em conjunto, **cuja relatoria ficou a cargo do vereador Orivaldo Aparecido Magalhães.**

I. Exposição da Matéria

O poder executivo encaminhou a esta casa de leis o projeto de lei nº 86 de 2023, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 320.000,00.”**

O presente projeto de lei visa autorizar a Secretaria de Finanças do município de Mogi Mirim a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, na importância de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para aquisição de Caminhão Caçamba, a fim de atender ao Termo de Convênio Estadual nº SDR-PRC-2022-01040-DM, por intermediação do Deputado



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo – Parecer ao Projeto de Lei 86 de 2023 – Processo 109 de 2023

Carlos Sampaio e pelo nobre Vereador Alexandre Cintra, conforme exposto na mensagem nº 051/23 do referido projeto de lei.

II. Do mérito e conclusões do relator

A propositura foi direcionada às comissões de Justiça e Redação, Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e comissão de Finanças e Orçamento, que optaram por fazer o parecer em conjunto, conforme autoriza o regimento interno.

Como já mencionado, a propositura visa abrir crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação na importância de R\$ 320.000,00 para aquisição de um Caminhão Caçamba, material permanente para manutenção das estradas rurais do município de Mogi Mirim/SP.

Salienta-se, que, no dia 16 de agosto de 2023, foi realizada reunião das comissões no Plenário da Câmara Municipal, onde esteve presente o Secretário de Agricultura e de Meio Ambiente de Mogi Mirim: Sr. Oberdan Quaglio, o qual informou que o caminhão caçamba - toco, é de porte médio, possui em média 6 metros, e que também atenderá a demanda da secretaria de obras e de serviços do município.

Neste sentido, considerando a utilidade pública que se reveste a matéria, tendo em vista que contribuirá com a prestação dos serviços públicos na cidade, entendemos que o projeto merece prosperar.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, verifica-se que houve respeito às regras ortográficas e técnica legislativa, não havendo apontamentos neste sentido.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo – Parecer ao Projeto de Lei 86 de 2023 – Processo 109 de 2023

Desta forma, seja no âmbito jurídico ou gramatical, não se vislumbra irregularidades na propositura ora analisada, motivo pelo qual não se verifica óbices para continuidade da proposta apresentada pelo Executivo.

III. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto

As Comissões não propõem qualquer alteração ao projeto de lei em análise.

IV. Decisão das Comissões

Neste sentido, levando em conta todo o exposto, encaminhamos o presente projeto de lei para deliberação e votação do Douto Plenário desta casa, emitindo parecer **FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador Marcos Paulo Cegatti
Presidente

Vereador João Victor Coutinho Gasparini
Vice-Presidente

Vereador Márcio Evandro Ribeiro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo – Parecer ao Projeto de Lei 86 de 2023 – Processo 109 de 2023

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães
Presidente/**Relator**

Vereadora Mara Cristina Choquetta
Vice-Presidente

Vereador Ademir Souza Floretti Junior
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador João Victor Coutinho Gasparini
Presidente

Vereadora Mara Cristina Choquetta
Vice- Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - G5XF-9VCB-RUUM-G80A



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo – Parecer ao Projeto de Lei 86 de 2023 – Processo 109 de 2023

Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - G5XF-9VCB-RUUM-G80A



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G5XF9VCBRUUMG80A>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G5XF-9VCB-RUUM-G80A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - G5XF-9VCB-RUUM-G80A